



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0024/2016

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.017, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para reformular o cargo de Assistente de Gestão.

A propositura em questão busca alterar a estrutura do cargo de Assistente de Gestão, do Quadro Especial, da Prefeitura do Município de Jundiaí, subdividindo-o em Assistente Técnico de Gestão (com formação) e Assistente de Gestão (sem formação), sendo que para este último existe a possibilidade de enquadramento se os atuais ocupantes apresentarem a titulação correspondente no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da promulgação da Lei.

A proposta vem acompanhada da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 11 que nos mostra o custo com a presente ação, sendo que a mesma terá impacto nulo posto que as dotações orçamentárias a serem utilizadas estão elencadas no artigo 3º da proposta. Às fls. 12/13 encontramos estudo do IPREJUN onde o mesmo aponta não ser possível precisar o impacto com referida modificação de acordo com as alegações citadas.

Às fls. 33 encontramos a planilha de impacto de pessoal, onde está demonstrado que o comprometimento da Receita Corrente Líquida será da ordem de 46,2% para o presente exercício financeiro, de 45,6% para o exercício financeiro de 2.017 e de 45,5% para o exercício financeiro de 2.018, estando pois dentro dos parâmetros legais previstos na legislação vigente.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Este mesmo impacto aponta para uma situação de déficit no atual exercício, o qual poderá ocorrer tanto devido à previsão de crescimento dos investimentos, com o início de novas obras, bem como devido a possibilidade de queda das receitas, posto que o cenário financeiro nacional aponta para recessão durante o presente ano.

Assim, após a juntada aos autos da informação apontada anteriormente, o projeto estará apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 29 de março de 2016.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos